DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF8CFA2B3ED29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2026

DECRETO Nº 501 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.247

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 920.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
131	12.365.0302.2029.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR - FUN	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 241	FUNDEB 30%		
02 04 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
205	12.361.0278.2030.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25% EDUCAÇÃ	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	Educação 25%		
212	12.361.0278.2076.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 202	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
339	08.243.0166.2022.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELI	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 950	CRIANÇA FELIZ		
366	08.244.0172.2027.0000	MANUTENÇÃO DO FMAS	90.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
518	10.301.0109.2049.0000	EQUIPES DE SAÚDE FAMÍLIA E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA- ES	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter		
	999 316	SAÚDE DA FAMILIA		
02 12 00	SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PUBLICA			
567	04.181.0121.2009.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2026

DECRETO Nº 501 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.247

02 17 00	SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAS			
592	26.122.0041.2098.0000	MANUTENÇÃO ADM. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		
595	26.122.0393.2101.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
180	12.361.0278.1088.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS -	-920.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 900	PRECATÓRIOS FUNDEF		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 16 de março de 2026

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal

Id:05D5128513EDEDEA

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2026
INEXIBILIDADE N° 06/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI
CNPJ: 01.612.569/00001-70
CONTRATADO: EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.678.145/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL "SERGIO DO FORRO" PARA APRESENTAÇAO ARTISTICA E CULTURAL (SHOW) NO MUNICIPIO DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA/PI, EM PRAÇA PUBLICA, NO DIA 11 DE MAIO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, alínea "c" da Lei N° 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: ***
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 12 meses

Capitão Gervásio Oliveira - PI, 24 de março de 2026.

RAIMUNDO COELHO:01165398362 Assinado de forma digital por RAIMUNDO COELHO:01165398362
RAIMUNDO COELHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI

Id:09FEE2EE2C8BE81D

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
NOVA GESTÃO, NOVAS IDÉIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (PORTAL DE NOTÍCIAS) PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/03/2026
HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília)
DATA DE ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/03/2026
HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília)
DATA DE INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 30/03/2026
HORÁRIO: 09:01 h (horário de Brasília).
DATA DE ENCERRAMENTO DA RODADA DE LANCES: 30/03/2026
HORÁRIO: 15:01 h (horário de Brasília)
EDITAL: Disponível nos sites:
Licita CM Baixa Grande Ribeiro (www.licitacmbaixagranderibeiro.com.br), PNCP (www.pncp.gov.br), TCE/PI (https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/) e Portal da Transparência (www.baixagrandedoribeiro.pi.leg.br).
INFORMAÇÕES: Rua Marcos Vieira, n° 1621, Bairro Centro, Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, CEP: 64.868-000 e-mail: contratacaodiretacmbgr@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Baixa Grande do Ribeiro/PI, 24 de Março de 2026.

Andrevaldo Pereira dos Santos
Agente de Contratação

Id:10EF3ED3B30781E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2026

DECRETO Nº 503 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.247

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

441	10.301.0109.1038.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	1.800.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	
	999 311	INVESTIMENTO SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

180	12.361.0278.1088.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS -	-1.800.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 900	PRECATÓRIOS FUNDEF	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 23 de março de 2026

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal

Id:0F8BF95B557D86B6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026. CONFORME ARTIGO 75, IV, "E" DA LEI Nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI, CNPJ N° 01.612.590/0001 – 76 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, N° 643, CEP 64.253-000 – CENTRO – MILTON BRANDÃO (PI).
CONTRATADA: HELIDA SAMARA DOS SANTOS CASTRO, CPF Nº 110.540.273-82, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA NOVO RETIRO, 1797, CEP Nº 64.253-000, MILTON BRANDÃO - PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSSOAS DE BAIXA RENDA POR MEIO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO DE MILTON BRANDÃO – PI/ AÇÃO SOCIAL.
PAGAMENTO: SERÃO PAGOS AO CONTRATADOS O VALOR TOTAL DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2026

Id:01AB42A7AE1988CE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, nº 643 - Centro CEP: 64.253-000

DECRETO N°506/2026 Milton Brandão/PI, 30 de março de 2026

"Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 01 e 02 de abril de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, no uso das atribuições.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura ao Poder Público Municipal autonomia administrativa e competência privada para expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência.

CONSIDERANDO o feriado religioso da Sexta-feira da Paixão, que neste ano será celebrado no dia 03 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a tradição de celebração da Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de participar das atividades religiosas que são realizadas no período da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo nos dias 01 e 02 de abril de 2026 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por ocasião da Semana Santa, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2° - Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3° - Este Decreto cntra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Milton Brandão/PI, 30 de março de 2026

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal de Milton Brandão - PI

Id:0CC56E6A9A6988B6

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0002/2026
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILTON BRANDÃO – PI / CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1997, ALTERADA PELA LEI Nº 132, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de **Milton Brandão – PI,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº **132/2029,** e de acordo com as competências estabelecidas na legislação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da política de Assistência Social no âmbito do município;

CONSIDERANDO a importância da ampliação da capacidade de atendimento das equipes técnicas, especialmente para acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso às áreas rurais e localidades mais distantes do município;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em **18 de março de 2026**, na qual a matéria foi discutida e deliberada;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de disponibilização de recurso, por meio do Programa MOBSUAS, para aquisição de **01 (um) veículo do tipo van com acessibilidade,** destinado ao Município de Milton Brandão – PI.

Art. 2º O veículo será utilizado para fortalecer a Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, especialmente no apoio às ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Milton Brandão – PI, 18 de março de 2026.
Joziele da Silva Martins
Joziele da Silva Martins
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE - 182.336.003-** - 13/05/2026 15:49:35